

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

DECRETO



**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

DECRETO nº. 257/11, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, e no uso de suas atribuições legais,

Considerando a existência dos Festejos Juninos do Município de Manoel Vitorino.

DECRETA:

ARTIGO 1º - É considerado Feriado Municipal no Município de Manoel Vitorino nos dias 23 e 24 de junho, em virtude dos Festejos Juninos.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor com data retroativa de 01 de junho do corrente ano.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 21 de junho de 2011.

**Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal**